



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /WhastApp: (41) 99725-0330 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

ATO N° 007/2023

INFORMATIVO GERAL
(Inadimplência e recesso)

Prezados Clubes,

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente contido no Código Brasileiro da Justiça Desportiva, solicita o encaminhamento do presente documento:

Solicitamos aos clubes que estão quitando suas multas, favor encaminhar os comprovantes (com indicação dos respectivos autos) para este email tribunal@futsalparana.com.br, para que se evite o encaminhamento dos autos à Procuradoria para análise de eventual descumprimento de decisão do Tribunal de Justiça Desportiva do Futsal do Paraná (conforme artigo 223 do CBJD).

Informamos ainda que o Tribunal de Justiça Desportiva do Futsal do Paraná não funcionará a partir da presente data 15 de dezembro de 2023 em função do recesso coletivo. As atividades serão retomadas, a partir do dia 15 de janeiro de 2024.

O Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Paraná deseja a todos boas comemorações e um próspero Ano Novo!

Curitiba, 14 de dezembro de 2023


Peterson Muziol Morosko
Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva de Futsal do Paraná